

**PREFEITURA DE BONFIM**  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024.**

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 133/2024. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 - SELCO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA:** BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 20.280.688/0001-18.

**RESPONSÁVEL:** GUILHERME SANTIAGO DOS SANTOS SELBACH.

**OBJETO:** A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED. Exercício: 2024. Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS:** MDE 25%.

**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.229.800,00 (Um milhão duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2024.

**PREFEITURA DE BONFIM**  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024.**

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 143/2024. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024 - SELCO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA:** RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.665.702/0001-08.

**RESPONSÁVEL:** PAULO BELMIRO DA SILVA.

**OBJETO:** A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED. Exercício: 2024. Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – Manut. e Modernização da Rede de Ensino.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva do Estado de Roraima

**TIPO DE EMPENHO:** No Valor Global.

**VALOR TOTAL:** R\$ 375.450,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024.

**PREFEITURA DE BONFIM**  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024.**

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 144/2024. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024 - SELCO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.144.221/0001-50.

**RESPONSÁVEL:** VALDIRIO RIBEIRO DA SILVA.

**OBJETO:** A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação e fornecimento de peças e equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – SMED. Exercício: 2024. Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – Q.S.E. 12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB 30%.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSOS:** MDE 25%, Q.S.E. FUNDEB 30%.

**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 208.460,00 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2024.

**PREFEITURA DE BONFIM**  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024.**

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 148/2024. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024 - SELCO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.144.221/0001-50.

**RESPONSÁVEL:** VALDIRIO RIBEIRO DA SILVA.

**OBJETO:** A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamento de impressão (Máquinas de impressão/xerox) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – SMED. Exercício: 2024. Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E. 12.361.1000.2019.0000 – MDE 12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB 30%.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSOS:** MDE 25%, Q.S.E. FUNDEB 30%.

**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.197,20 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2024.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023. Processo nº 035/2023. Publicado no Jornal de Circulação Folha de Boa Vista/RR, edição 1379/2024, página 01, de 13 de setembro de 2024. **Onde se lê:** Programa de Atividade: 10.302.5500.1042.0000 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 310.024 - GESTÃO DE CONVÊNIO FMS Tipo de Empenho: GLOBAL Valor: 219.708,31 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) **Leia-se** Programa de Atividade: 10.302.5500.1042.0000 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 310.024 - GESTÃO DE CONVÊNIO FMS Tipo de Empenho: GLOBAL Valor: R\$ 104.168,63 (cento e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) Programa de Atividade: 10.122.5500.6001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 300.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RP Tipo de Empenho: GLOBAL Valor: 115.539,68 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Cantá-RR, 18 de setembro de 2024

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 044/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº018 /2024/SEMSA/PMC CONCORRÊNCIA N.º 007/2024- DLC PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2024-SEMSA/PMC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VICINAL 08, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR

**CONTRATADA:** BTECH ENGENHARIA LTDA

Inscrita no CNPJ nº 15.597.080.0001-81

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**VIGÊNCIA:** 01(um) ano.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Será de 03 (três) meses após a Ordem de Início dos Serviços de Obras a ser emitida pela área gestora do contrato, Secretaria Municipal de Saúde.

**O valor total da contratação é R\$ 704.976,79 (Setecentos e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).**

Data da assinatura do contrato: 17 de setembro de 2024.

Cantá - RR, 17 de setembro de 2024

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº044/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL**

**AVISO DE ABERTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 9.437917/2024 PROCESSO Nº 27.180/2024/SMEC**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, nesta cidade, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, representado neste ato Prefeito Municipal, o Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, no uso de suas prerrogativas legais, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, comunica aos interessados sobre o aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento, de objeto Chamamento Público com vistas ao credenciamento de pessoa física ou jurídica para escolha da solução na contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (Pré-escola), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, contendo recursos em plataforma, avaliações e assessoria pedagógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Boa Vista, conforme condições previstas neste edital e seus anexos, bem como, no Processo Administrativo nº 27.180/2024.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e suas amostras a partir do dia 19/09/2024 até o dia 03/10/2024, no horário: 08h às 14h, no setor da Superintendência de Controle Orçamentário e Processual – SCOP/SMEC da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, localizada na rua General Penha Brasil, 705, São Francisco, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima – CEP 69.305-130.

Os procedimentos serão realizados de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal 11.878/2024, Decreto Municipal 49/2024 e Decreto Municipal 83/2024.

**INFORMAÇÕES:** Cópia do presente edital estará disponível aos interessados no endereço eletrônico <https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/editais> ou mediante solicitação através do e-mail [supadmsmec@hotmail.com](mailto:supadmsmec@hotmail.com)

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(Assinatura eletrônica)  
Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

**femarrh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO RECURSOS HÍDRICOS.**  
**PROCESSO / FEMARRH-RR / 18201.008625/2023.13**

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

**CATEGORIA:** OUTORGA DE DIREITO DE USO.

**USO:** CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

**FINALIDADES:** IRRIGAÇÃO.

**INTERESSADO:** IVO BARIU, CPF: 134.436.822-00

**EMPREENDIMENTO:** T.D. SANTA CECÍLIA, GLEBA TACUTÚ, MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR.

**MUNICÍPIO:** CANTÁ - RR

**CONCEDENTE:** FEMARRH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** N 2º 48' 12.13" W 60º 39' 32.48"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.  
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-  
FEMARRH

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024**  
**PAe/SEI: Nº 0000782-19.2024.4.01.8013**  
**Código UASG: 090039**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial 24h nas dependências da Justiça Federal de Roraima.

Data e Horário: 04/10/2024 às 10h (horário de Brasília).  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Arquivos disponíveis no link <https://portal.trfl.jus.br/sjrr>

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2024.

**CRISTIANO AGUIAR PASSOS**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2024**

**CONTRATO N.º 046/2024**  
**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA 015/2024  
**PROCESSO:** Nº 051/2024-SMISP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.  
**CONTRATADA:** SEVILHA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.503.849/0001-89.

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR/CONVÊNIO Nº 925703/2021”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 451.304,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 180 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2024.

Normandia – RR, 10 de Setembro de 2024.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOS**  
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2024/CCL/NORMANDIA**

A Agente de Contratação da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitada, oriundo do Processo nº 051/2024 da SMISP, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR/CONVÊNIO Nº 925703/2021”, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

**HABILITAR E CLASSIFICAR** a Empresa:

- SEVILHA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.503.849/0001-89, por apresentar menor preço global R\$ 451.304,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos), e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 05 de setembro de 2024.

**CIRE DE NAZARÉ SOUSA LIMA**  
Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE NORMANDIA**  
**RESULTADO DE FINAL DO CERTAME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada conforme a CONCORRÊNCIA Nº 015/2024/CCL/NORMANDIA - PROCESSO Nº 051/2024 - SMISP.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR/CONVÊNIO Nº 925703/2021”.

Obeve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
SEVILHA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.503.849/0001-89	R\$ 451.304,97	R\$ 451.514,31	HOMOLOGADA/ ADJUDICADA

Empresa Vencedora: SEVILHA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.503.849/0001-89.  
Valor para contratação: R\$ 451.304,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia/RR, 09 de setembro de 2024.

Wenston Paulino Berto Raposo  
PREFEITO

**TCERR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA  
Um Instrumento de Cidadania  
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA  
Rua Agnelo Bitencourt nº 126 - Bairro Centro, Boa Vista-RR, CEP 69301-430  
Telefone: (051) 3121-8444 - <http://www.tcer.rr.br>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**  
**LICITAÇÃO Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 016/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COM MONITORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

**ABERTURA DA SESSÃO:** 01/10/2024 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Código UASG:** 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites [www.tcer.rr.br](http://www.tcer.rr.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou junto a Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bitencourt, 126 – Centro, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 18 de Setembro de 2024.

**Sissi Maria Passelli Terossi**  
Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por SISSI MARIA PASSELLI TEROSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 18/09/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcer.rr.br/autenticar>, informando o código verificador 098934 e o código CRC: D99E74BE.

**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - UASG 110794.**

**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia especializada para realização da obra de construção e implementação do sistema de esgotamento sanitário da região dos abrigos da Operação Acolhida, na cidade de Boa Vista no estado de Roraima. **Processo Nº 60301.000662/2024-01. Data da Abertura:** 23/10/2024. **Horário:** 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações na Base Ayrton Senna, situada no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva), ou site do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou e-mail: [licitacao.secaae@defesa.gov.br](mailto:licitacao.secaae@defesa.gov.br).

**ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel**  
Ordenador de Despesas

**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90023/2024 - UASG 110794.**

**Objeto:** Aquisição de materiais para combate a incêndios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a fim de atender as demandas da Força Logística Humanitária Operação Acolhida no Estado de Roraima. **Processo Nº 60301.000661/2024-58. Data da Abertura:** 01/10/2024. **Horário:** 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações na Base Ayrton Senna, situada no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva), ou site do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou e-mail: [licitacao.secaae@defesa.gov.br](mailto:licitacao.secaae@defesa.gov.br).

**ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel**  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde/SMISA, Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa IN-FRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.687/0001-70, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a mesma faça retirada do Contrato Administrativo nº 195/2024 - SMSA, oriundo do Processo Administrativo 022609/2022/SMISA, sob pena de instauração de Processo Penalizador por quebra de pactuação e aplicação das sanções previstas no art. 7 da lei 10.520/2002 c/c art. 81 caput e art. 87. II e III da Lei 8.666/1993.

Esta Notificação terá eficácia a partir de sua publicação

Boa Vista-RR, 17 de Setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNião e Reconstrução

**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 – 160482**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (QR) para atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

A sessão terá sua abertura às 10:30 horas do dia 1º de outubro de 2024.

Retirada do edital: Por meio do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Demais informações no próprio edital.

**EDITAL N° 363/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTÓCOLO:258621**  
**DEVEDOR(A): THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.**  
**MATRÍCULA: 83151**

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020210957405, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL N° 123/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 366, da Quadra nº 531, Desmembramento Porto Seguro V, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1693**  
**PROTÓCOLO: 249717**  
**DEVEDOR(A): MÁRCIA BENTO DE SOUSA, CPF/MF nº 435.573.092-15.**  
**MATRÍCULA: 109666**

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELOS Nºs 00009655202001330405C3, 00009655202001330405BCA, 00009655202001330405CF, 00009655202001330405CE, emitido em: 07/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 87,72, FUNDEJURR: R\$ 8,76, FISCALIZAÇÃO: R\$ 4,40, FECOM: R\$ 4,40, ISSQN: R\$ 4,40, Selc: R\$ 16,00, Valor total: R\$ 125,68. Consulte em: https://cidadao.portaldoror.com.br

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210957405, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL N° 322/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 328, da Quadra nº 230, Loteamento Cidade Santa Cecília, Bairro Bonfim-RR, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 08.349.283/0001-93, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTÓCOLO:254304**  
**DEVEDOR(A): FELIPE FIUZA CORREIA, CPF/MF nº 012.163.972-01**  
**MATRÍCULA: 15939**

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200178072F8R, emitido em: 18/07/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portaldoror.com.br

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210957405, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL N° 224/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 37, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecília (3ª Etapa), Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KUMAYE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1882**  
**PROTÓCOLO: 253335**  
**DEVEDOR(A): WENNER CUNHA SILVA, CPF/MF nº 022.801.722-08.**  
**MATRÍCULA: 30669**

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200123644DF4, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portaldoror.com.br

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210957405, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**4ª Vara Cível**

Expediente de 11/07/2024

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0844750-08.2023.8.23.0010 - Classe Processual: Ação de Cobrança- Autor: PAU BRASIL MADEIRA e Material de Construção Eireli - CNPJ nº 06.185.XXX-XX-XXe Ré: N. De Almeida Rego Eireli- CNPJ nº 36.449.XXX-XX-XX.

**FINALIDADE:** Como se encontra a parte promovida N. DE ALMEIDA REGO EIRELI - CNPJ nº 36.449.XXX-XX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que PAU BRASIL MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 06.185.XXX-XX-XX, junto ao Juízo de Ação de Reparação por Danos Materiais e Morais, para CITAR a parte promovida N. DE ALMEIDA REGO EIRELI, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 335 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (oba. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente à parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 319 e 320). Ficando (as) (o(s)) ciente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as consequências legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/acusada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expedio o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, manda o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei.

Ela, Gracielea Joaniec Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2024.

**GRACIELEA JOANIEC PACHECO RODRIGUES**  
 Diretora de Secretaria Substituta da 4ª Vara Cível

**EDITAL N° 361/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 260, da Quadra nº 124, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTÓCOLO:258607**  
**DEVEDOR(A): THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.**  
**MATRÍCULA: 83148**

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210957405, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210957405, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL N° 364/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTÓCOLO:258608**  
**DEVEDOR(A): THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.**  
**MATRÍCULA: 83150**

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002109608E7, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002109608E7, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL N° 362/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTÓCOLO:258609**  
**DEVEDOR(A): THAÍS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.**  
**MATRÍCULA: 83147**

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210949593, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210949593, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL N° 366/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 270, da Quadra nº 122, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTÓCOLO:258611**  
**DEVEDOR(A): EUZA MARA PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº 495.958.062-34.**  
**MATRÍCULA: 83094**

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002109089C8R, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002109089C8R, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL N° 367/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 13, da Quadra nº 108, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTÓCOLO:258628**  
**DEVEDORES: ANA CLÉIA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF/MF nº 862.349.602-78; DONYZETH CAMPOS DE CARVALHO, CPF/MF nº 713.724.312-68.**  
**MATRÍCULA: 82617**

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELOS Nºs 00009655202002109983DF, 00009655202002109999BD, emitidos em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selc: R\$ 8,00, Valor total: R\$ 62,84. Consulte em: https://cidadao.portaldoror.com.br

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELOS Nºs 000096552020021017B8C, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL N° 369/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 160, da Quadra nº 117, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTÓCOLO:258626**  
**DEVEDORA: MARIA VANESSA PINTO HURTADO, CPF/MF nº 707.234.922-71.**  
**MATRÍCULA: 82974**

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020021017B8C, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020021017B8C, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL N° 371/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 544, da Quadra nº 108, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTÓCOLO:258622**  
**DEVEDOR(A): GARDENIA LIMA TOMAZ, CPF/MF nº 019.725.002-52.**  
**MATRÍCULA: 82660**

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020021190F8E, emitido em: 05/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020021190F8E, emitido em: 05/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** LI N.º 51/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003799/2024.71, Parecer Técnico DCF N.º 154/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: GARDEN PARK INCORPORAÇÕES LTDA.  
CPF/CNPJ: 04.649.125/0001-06.  
ENDEREÇO: AV: SEBASTIÃO DINIZ N.º 331/E, BAIRRO: CENTRO.  
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: PECUÁRIA.

ÁREA AUTORIZADA: 260,3207 HECTARES.

EMPREENHIMENTO: FAZENDA PRAIANA.

ENDEREÇO: VICINAL: MUC 239 NO KM 21,80 – GLEBA: CARACARÁI.

VALIDADE: 11/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE AMPLIAÇÃO** LA N.º 21/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.001651/2024.00, Parecer Técnico DCF N.º 155/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: JAIRO MESQUITA DE LIMA.  
CPF/CNPJ: 949.570.522-00.  
ENDEREÇO: RUA: HELENA BEZERRA DE MENEZES, BAIRRO LIBERDADE.  
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.

ÁREA LICENCIADA: 7,9444 HECTARES.

EMPREENHIMENTO: FAZENDA RETIRO DO MARACANAU.

ENDEREÇO: VICINAL GRANDE CIRCULAR, GLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR

VALIDADE: 16/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista, RR, 16 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90023/2024-SRP  
Processo nº 014798/2024 – SMST

A Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, oriundo do Processo nº 014798/2024 – SMST, que tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera, solvente e rolos em lã), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST. Cujos vencedores dos grupos 1, 2 e item 11 foi a empresa RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 50.111.583/0001-04, pelo valor total de R\$ 117.273,00 (cento e dezessete mil e duzentos e setenta e três reais), grupo 3 foi a empresa RW DE ALBUQUERQUE EIRELI, CNPJ: 32.780.176.0001-08, pelo valor de R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total dos grupos e item de R\$ 126.233,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e trinta e três reais).

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST

**GOVERNO FEDERAL**  
CORREIOS  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RORAIMA

**EDITAL Nº 2/2024**  
(Selecionar Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reutilizáveis)

Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis habilitadas a realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos segregados e disponibilizados adequadamente nas unidades geradoras da ECT da Superintendência Estadual de Roraima. Retirada do Edital no Portal dos Correios ([http://www2.correios.com.br/intitucional/licitacoes/resultado\\_abertas.cfm](http://www2.correios.com.br/intitucional/licitacoes/resultado_abertas.cfm)). Entrega da documentação 07/10/2024 a 21/10/2024. Informações (95) 4009-8878 ou pelo email [geinf-rr@correios.com.br](mailto:geinf-rr@correios.com.br)

**ANA PATRICIA DE VASCONCELOS SOUSA**  
Gerente de Infraestrutura RR

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 023/2023/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI Nº 18201.003259/2024.97, Parecer Técnico Nº 004/2024/DLAIS/DLGA, registrada na FEMARH sob o código F-02, ao Empreendedor:

NOME: RR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI  
CPF/CNPJ: 13.452.254/0001-92  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAULO COELHO PEREIRA, Nº 799 – SÃO VICENTE.  
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS NO ESTADO DE RORAIMA

Endereço do Empreendimento: BR 174 ESTADO DE RORAIMA-RR.

VALIDADE: 17/03/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/04/2024.

GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores.  
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET.  
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação.  
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH  
5. O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias

**DOCUMENTOS ANEXOS**

**PLACAS VIGENTES**

NAU-2B53 NUL-4E97 NAU-4155  
NAU-5895 NUL-4D17 NUL-4E47

**inclusão**

NAU-9A91 NAU-9B11 NAU-9B21

Os Constantes do Processo Nº SEI Nº 18201.003259/2024.97/ Parecer Técnico Nº 004/2024/DLAIS/DLGA.

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA – CRBIO Nº 73468/06-D

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4933 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP: 69.306-040  
TELEFAX: 055 2121-9190

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 125/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.004033/2024.11.

**RESOLVE-SE:**

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

**Ato:** OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS  
**Objeto do Ato:** USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL  
**Requerente:** AMBROSIO FERNANDES DA SILVA, CPF/CNPJ: 760.578.101-63  
**Empreendimento:** SÍTIO GLEBA TACUTU TRIANGULO, LOCALIZADO NA VICINAL BOM-384, LOTE 251, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL.  
**Município:** BONFIM - RR  
**Tipo de Ponto de Interferência:** CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
**Tipo Corpo Hídrico:** RIO OU CURSO D'ÁGUA - IGARAPÉ CURIMATÁ  
**Coordenada Captação:** LATITUDE: N 2° 42' 12,00" LONGITUDE: W 60° 16' 58,00"  
**Finalidades:** AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO - 117159,00 - ÁREA TOTAL DOS TANQUES(M²)

**DADOS DE OPERAÇÃO**

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	287,6300	24,0	31	213.996,72
Fevereiro	287,6300	24,0	28	193.287,36
Março	287,6300	24,0	31	213.996,72
Abril	287,6300	24,0	30	207.093,60
Maio	287,6300	24,0	31	213.996,72
Junho	287,6300	24,0	30	207.093,60
Julho	287,6300	24,0	31	213.996,72
Agosto	287,6300	24,0	31	213.996,72
Setembro	287,6300	24,0	30	207.093,60
Outubro	287,6300	24,0	31	213.996,72
Novembro	287,6300	24,0	30	207.093,60
Dezembro	287,6300	24,0	31	213.996,72
<b>Vazão Máxima Instantânea (m³/h):</b>	<b>287,63</b>			
<b>Volume anual (m³):</b>	<b>2.519.638,80</b>			

**Tipo de Ponto de Interferência:** CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
**Tipo Corpo Hídrico:** RIO OU CURSO D'ÁGUA - IGARAPÉ CAPIVARA  
**Coordenada Captação:** LATITUDE: N 2° 40' 26,60" LONGITUDE: W 60° 16' 7,20"  
**Finalidades:** CRIAÇÃO ANIMAL - 171 BOVINOS

**DADOS DE OPERAÇÃO**

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,3200	1,0	31	9,92
Fevereiro	0,3200	1,0	28	8,96
Março	0,3200	1,0	31	9,92
Abril	0,3200	1,0	30	9,60
Maio	0,3200	1,0	31	9,92
Junho	0,3200	1,0	30	9,60
Julho	0,3200	1,0	31	9,92
Agosto	0,3200	1,0	31	9,92
Setembro	0,3200	1,0	30	9,60
Outubro	0,3200	1,0	31	9,92
Novembro	0,3200	1,0	30	9,60
Dezembro	0,3200	1,0	31	9,92
<b>Vazão Máxima Instantânea (m³/h):</b>	<b>0,32</b>			
<b>Volume anual (m³):</b>	<b>116,80</b>			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 22 de julho de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria Ambiental Savana Serviços, e Consultor: José Carlos Markus, ART nº: 20240137268 de 16 de Abril de 2024.

**SESI** Serviço Social da Indústria  
Serviço Social da Indústria  
Departamento Regional de Roraima

**AVISO DE PENALIDADE**

**CONTRATO Nº002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023 – PROCESSO Nº016/2023**

**OBJETO:** Aquisição de troféus e medalhas para condecorações, premiação de campeonatos e torneios organizados pelo Serviço Social da Indústria – SESI/RR, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

1) Processo Administrativo Portaria SESI Nº040/2024;  
2) A Comissão Permanente de Processo Administrativo – PAD, neste ato representada pela sua Superintendente, vem notificar a Empresa RMR GRÁFICA LTDA (CNPJ: 46.202.155/0001-01), acerca da Decisão do PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAR Portaria Nº040/2024, com aplicações das seguintes sanções:  
- Rescisão Unilateral do Contrato; e  
- Suspensão Temporária do direito de participar em dispensa licitação e impedimento de contratar com o SESI/RR pelo prazo de 02 (dois) anos.  
3) Assim, fica a empresa notificada para, querendo, consultar os autos do processo, na Av. Benjamin Constant, 876, Centro – Boa Vista – RR – CEP: 69.310-20.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2024.

Almeircir de Freitas Camara  
Superintendente do SESI/RR

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie! CLASSIFOLHA**

**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002